



Protocolo: **732724**
Data: **21/09/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49450**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49450 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.800.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.749/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 6.042/2020	LEI Nº 207/00			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1511.004.000.000	F	111	41	8	20	20	20	20	20	1.800.000,00		
TOTAL GERAL											1.800.000,00	
TOTAL FISCAL											1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL												
TOTAL GERAL											1.800.000,00	1.800.000,00
Relação das Ações												
2005 - IMPLANTACAO DE CILICHA EM AREAS DE ECOSSISTEMAS												
Relação das Fontes de Recursos												
181 - RCVAL DES DO PETROLEO												
Relação das RD												
40061 - OBRAS E INSTALACOES												